



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 212/2021

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Licença Prêmio a Servidora **Loide Souza Barbosa**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade **RG** n.º. 1065971 - SSP/MT e **CPF** n.º. 805.840.711-91, residente e domiciliada, nesta cidade de Arenópolis – MT, referente ao quinquênio de 1999/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 01º dia do mês de Outubro de 2021.


ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL